



# Regulamento

Aprovado em 24.04.2017

Actualizado em 05.05.2017





# Beira Baixa Challenge 2017



## I - ORGANIZAÇÃO

### A - COMPETIÇÃO

**Art. 1** - O Automóvel Clube de Tomar organiza em 2017 uma competição desportiva reservada e devidamente autorizada pela FPAK, denominada "BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017", a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR), e pelos Regulamentos Particulares de cada prova.

**1.1** - O BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 é uma competição de provas de regularidade sport, destinada a condutores e navegadores, composta por um conjunto de cinco provas, organizadas pelo Automóvel Clube de Tomar.

**1.2** - Eventuais casos não previstos por este Regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

**1.3** - A Comissão Organizadora do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 é assim constituída:

- Bruno Silva
- António Ramos
- Pedro Cristóvão
- João Conceição
- Tiago Lourenço
- Joaquim Madrinha
- João Cunha
- **Alfredo Calado**
- **David Silva**

**Art. 2** - As provas que integram o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, no total de **seis**, são as conforme o Calendário Desportivo Nacional.

**2.1** - O BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 só terá efetividade, desde que se realizem, no mínimo, quatro das cinco provas referidas neste artigo e que são as seguintes:

- Regularidade Sport da Gardunha
- Regularidade Sport do Paúl
- Regularidade Sport Vila de Belmonte
- **Regularidade Sport da Covilhã**
- Regularidade Sport de Tortosendo - 90 anos de Vila
- Regularidade Sport Portas de Ródão

\* Conforme Calendário Desportivo Nacional

**2.2** - Por motivos de força maior, a Comissão Organizadora poderá propor a substituição ou alteração de data de qualquer uma das provas.

## B - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

**Art. 3** - Às provas do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, serão admitidos as viaturas das categorias e classes abaixo descritas:

### 3.1 - CLÁSSICOS

| CATEGORIAS                     |                 |          |          |
|--------------------------------|-----------------|----------|----------|
| X - Até 31/12/1980             |                 |          |          |
| Z - De 01/01/1981 a 31/12/1992 |                 |          |          |
| Classes                        |                 | X        | Z        |
| Cilindrada                     | Até 1400cc      | Classe 1 | Classe 4 |
|                                | 1401cc a 2000cc | Classe 2 | Classe 5 |
|                                | + de 2000cc     | Classe 3 | Classe 6 |

## 3.2 - DESPORTIVOS

| CATEGORIAS                            |                 |          |          |
|---------------------------------------|-----------------|----------|----------|
| Y – De 01/01/1993 a 31/12/2002        |                 |          |          |
| W – De 01/01/2003 até à data da prova |                 |          |          |
| Classes                               |                 | Y        | W        |
| Cilindrada                            | Até 1400cc      | Classe 1 | Classe 4 |
|                                       | 1401cc a 2000cc | Classe 2 | Classe 5 |
|                                       | + de 2000cc     | Classe 3 | Classe 6 |

**3.3** - A montagem e utilização de qualquer aparelho de medida de distância para lá dos que equipam de origem o veículo, será livre.

**3.4** - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

**3.5** - É obrigatória a instalação de extintor de 2 Kg a bordo de cada veículo. Deverá estar dentro do prazo de validade, devidamente fixado e de fácil acesso a condutor e navegador.

## C - CONDUTORES E NAVEGADORES

**Art. 4** - Em cada prova do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 serão admitidos 1º condutores e 2º condutores/navegadores, com carta de condução e Licença Desportiva Nacional D ou superior válida à data da prova,

**4.1** - Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por condutor e navegador. De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por navegadores diferentes.

**4.2** - A bordo do veículo e, durante a prova de estrada, apenas podem permanecer os condutor e navegador, inscritos na prova como equipa, e caberá ao condutor designado no Boletim de Inscrição, assumir todas as obrigações e responsabilidades que incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas.

**4.3** - Para que a classificação de um condutor numa prova seja pontuável para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito durante a totalidade da prova, podendo excepcionar-se os eventuais sectores de ligação.

**4.4** - Todo o condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

**4.5** - Todo o condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, a sua classificação poderá ser considerada para efeitos de cada prova, mas não será considerada para efeitos do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017.

**4.6** - É obrigatório o uso de capacete e a utilização de cintos de segurança pelo condutor e navegador nas provas de regularidade.

## II - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

### A - PROVAS DE ESTRADA

**Art. 5** - O percurso comum da prova de estrada, será obrigatoriamente em piso (estabilizado), composto por sectores de classificação e, eventualmente por sectores de ligação (facultativos).

**5.1** - Após as verificações iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado. Todavia, os organizadores podem criar um parque de partida, delimitado para o efeito, no qual as equipas deverão colocar os seus veículos, segundo o horário da prova constante do respetivo Regulamento Particular.

**5.2** - As viaturas poderão ser assistidas durante a prova.

**5.3** - Qualquer exceção aos parágrafos anteriores deverá ser solicitada à Direcção da FPAK, que a analisará e decidirá de acordo com a fundamentação apresentada.

## B - PROVAS

**Art. 6** - As provas pontuáveis para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, deverão respeitar integralmente o disposto nas PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DAS PROVAS DE REGULARIDADE 2017 (PEPR), e o presente Regulamento.

**6.1** - No Parque de Partida será entregue o mapa / esquema da prova e a carta de controlo.

**6.2** - O quadro de tempos da prova de regularidade podem ser fornecidas como anexo ao Regulamento Particular da Prova, ou fazer parte integrante do Mapa / Esquema, ou da Carta de Controlo.

### Art. 7 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

**7.1** - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 é da responsabilidade do Condutor e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**7.2** - Anexo à taxa de inscrição será obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

### Art. 8 - LISTA DE INSCRITOS

**8.1** - A sua elaboração nas provas do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, e a sua ordenação será deixada ao critério do Organizador.

## III - CLASSIFICAÇÃO

**Art. 9** - Para a pontuação final do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 para cada 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores serão considerados os 4 melhores resultados por si obtidos, havendo classificações independentes para CLÁSSICOS e DESPORTIVOS. Caso só se realizem **cinco** provas, contam os três melhores resultados.

**9.1** - Para poder ser classificado no BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 cada concorrente deverá alinhar à partida, no mínimo em quatro provas das **seis** constantes no quadro referido no Art. 2, ou três, no caso de apenas se realizarem **cinco** das provas programadas.

**9.2** - Os casos de igualdade de pontuação nas classificações finais do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 serão resolvidos segundo as normas de desempate previsto no Art 13.1.6 **a)** e **d)** das PGAK.

**Art. 10** - Tendo em atenção o disposto no Art. 4.1 do presente regulamento, em cada prova, os 1º Condutores e 2º Condutores/navegadores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral:

|    |           |     |           |     |          |
|----|-----------|-----|-----------|-----|----------|
| 1º | 25 pontos | 6º  | 10 pontos | 11º | 5 pontos |
| 2º | 20 pontos | 7º  | 9 pontos  | 12º | 4 pontos |
| 3º | 17 pontos | 8º  | 8 pontos  | 13º | 3 pontos |
| 4º | 14 pontos | 9º  | 7 pontos  | 14º | 2 pontos |
| 5º | 12 pontos | 10º | 6 pontos  | 15º | 1 ponto  |

**10.1** - Nas Classes, 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber.

|    |          |
|----|----------|
| 1º | 9 pontos |
| 2º | 6 pontos |
| 3º | 4 pontos |
| 4º | 2 pontos |
| 5º | 1 ponto  |

**10.2** - Os pontos atribuídos a cada 2º Condutor/Navegador serão sempre os mesmos que forem obtidos pelo seu condutor.

**10.3** - As classificações serão publicadas no site do Clube organizador do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 - (a indicar) e FPAK.

## IV - PRÉMIOS

### Art. 11 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

**11.1** - No final da competição, ao 1º Conductor e ao 2º Conductor/Navegador que totalizarem o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de vencedor do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 em CLÁSSICOS e DESPORTIVOS.

**Art. 11.1.1** - No final da competição, à 1ª Conduutora e 2ª Conduutora/Navegadora que totalizarem o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de vencedoras do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 em CLÁSSICOS e DESPORTIVOS.

**11.2** - Aos vencedores (conductor e navegador) do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 em CLÁSSICOS e DESPORTIVOS será atribuído o Troféu LAC. Aos restantes classificados, até ao 5º lugar (1º Conductor e ao 2º Conductor/Navegador), serão atribuídos outros troféus, assim como à melhor equipa integralmente feminina.

**11.3** - Serão atribuídos troféus aos primeiros classificados (1º Conductor e ao 2º Conductor/Navegador) de cada uma das Classes.

**11.4** - Os prémios da classificação final do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 serão entregues em cerimónia própria, em data a definir.

## V - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

### Art. 12 - RECLAMAÇÕES - APELOS

**12.1** - Quaisquer reclamações devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK 2017. Contudo e por exceção ao disposto no CDI e nas PGAK, nas Provas de Regularidade apenas poderão ser apresentadas reclamações nos termos definidos no Art. 12 das PEPR.

### Art. 13 - ALTERAÇÕES

**13.1** - Qualquer alteração ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK

## ACTUALIZAÇÕES

| Art. / Data | Estado      | Art. / Data | Estado      | Art. / Data    | Estado      |
|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| 1.3 - 05.05 | Actualizado | 2 - 05.05   | Actualizado | 2.1 - 05.05    | Actualizado |
| 9 - 05.05   | Actualizado | 9.1 - 05.05 | Actualizado | 11.1.1 - 05.05 | Novo        |

05.05 **1.3** - Foram acrescentados dois nomes

05.05 **2** - As provas que integram o BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017, no total de ~~5 (cinco)~~, são conforme o calendário desportivo nacional.

05.05 **2.1** - Foi acrescentada mais uma prova

05.05 **Art. 9** - Para a pontuação final do BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 para cada conductor / navegador serão considerados os 4 melhores resultados por si obtidos, havendo classificações independentes para CLÁSSICOS e DESPORTIVOS. Caso só se realizem ~~4~~ **4** provas, contam os 3 melhores resultados.

05.05 **9.1** - Para poder ser classificado no BEIRA BAIXA CHALLENGE 2017 cada concorrente deverá alinhar à partida, no mínimo em quatro provas das ~~cinco~~ constantes no quadro referido no Art. 2, ou três, no caso de apenas se realizarem ~~quatro~~ das provas programadas.